

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 13 de 27 de fevereiro de 2024

Libera as cauções instituídas nos Lotes 01 ao 10, da Quadra 40, registradas sob nº 17 na Matrícula nº 7.620, Do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Cruz das Palmeiras.

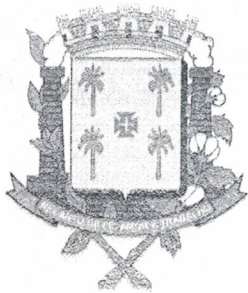
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a realização das obras de infraestrutura do loteamento denominado PARQUE VAROTTI, devidamente aprovado pelo Decreto nº 01/2013, posteriormente alterado pelos Decretos nºs 17/2013, 09/2015, 02/2017 e 26/2017.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela loteadora, Santa Carolina Melhoramentos Imobiliários Ltda, pleiteando a liberação dos lotes 01 ao 10 da Quadra 40 caucionado como garantia para execução das obras necessárias no Loteamento PARQUE VAROTTI.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento das obras necessárias em referido loteamento, ficam liberados da caução os lotes de terras sob n.º 01 ao 10 da quadra 40, do Loteamento Parque Varotti, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Santa Cruz das Palmeiras.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento da respectiva caução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27/02/2024.

Manoel Pinto da Silva Júnior - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112